autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/10/2026 11:28:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

30º GV – Gabinete Vereadora Rute Costa

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

"Dispõe sobre a criação do "Memorial Lito Sousa", em homenagem a Joselito Geraldo de Sousa, na Praça Hussan Eddine Hariri, nas proximidades do Aeroporto de Congonhas, no Município de São Paulo, e dá outras providências".

À Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Memorial Lito Sousa", em homenagem à memória de Joselito Geraldo de Sousa, na Praça Hussan Eddine Hariri, nas proximidades do Aeroporto de Congonhas, no Município de São Paulo.

Art. 2º O Memorial Lito Sousa tem por finalidade preservar e valorizar a memória do homenageado, reconhecendo sua trajetória e sua contribuição à sociedade brasileira, bem como promover a reflexão sobre seu legado e sua importância para a comunidade.

Art. 3º O memorial poderá ser constituído por elementos físicos, artísticos, históricos ou informativos, conforme avaliação técnica do Poder Executivo, incluindo:

I – placa com o nome do homenageado e breve registro de sua trajetória;

II – monumento, ou instalação artística alusiva à sua memória;

III – espaço destinado à divulgação de informações biográficas, registros históricos e materiais relacionados à vida e ao legado de Joselito Geraldo de Sousa;

IV – recursos de acessibilidade que permitam a visitação e a compreensão do conteúdo do memorial pelo público.

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo – SP, CEP: 01319-900, 10º andar, Sala 1016 – Tel. (11) 3396-4238
E-mail: rutecosta@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 758/2026. Documento assinado digitalmente por RUTE FREIRE DA COSTA SILVA em 09/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768767.

Art. 4º A implantação do Memorial Lito Sousa observará:

I – a disponibilidade e a adequação da área pública indicada;

II – as normas municipais de urbanismo, paisagismo, acessibilidade e conservação dos espaços públicos;

III – a preservação das condições de segurança, circulação de pedestres e mobilidade urbana;

IV – a compatibilidade com as características urbanísticas e ambientais da Praça Hussan Eddine Hariri e de seu entorno;

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com instituições culturais, entidades da sociedade civil, organizações privadas e familiares do homenageado, observada a legislação aplicável, para a concepção, implantação, conservação e divulgação do memorial.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para sua adequada execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 09 de outubro de 2026.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo – SP, CEP: 01319-900, 10º andar, Sala 1016 – Tel. (11) 3396-4238
E-mail: rutecosta@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 758/2026. Documento assinado digitalmente por RUTE FREIRE DA COSTA SILVA em 09/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768767.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/10/2026 11:28:00.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Memorial "Lito Sousa", em homenagem a Joselito Geraldo de Sousa, profissional da aviação brasileira que marcou sua trajetória pela dedicação à aviação, pela paixão por aeronaves e pela capacidade de compartilhar conhecimento com a sociedade.

Conhecido nacionalmente pelo canal *Aviões e Músicas*, Lito Sousa aproximou milhões de brasileiros do universo aeronáutico, contribuindo para a divulgação da história da aviação, do funcionamento das aeronaves e da importância da segurança de voo.

Seu legado ultrapassa a atuação profissional: representa o valor do conhecimento, da educação e da comunicação como instrumentos de inspiração para novas gerações.

A criação do memorial na Praça Hussan Eddine Hariri, nas proximidades do Aeroporto de Congonhas, busca perpetuar sua memória em um local simbolicamente ligado à aviação, reconhecendo sua contribuição à cultura aeronáutica brasileira.

Diante da relevância de sua trajetória e do legado deixado à sociedade, submetemos a presente proposta à apreciação dos nobres Vereadores, solicitando seu apoio à aprovação deste Projeto de Lei.

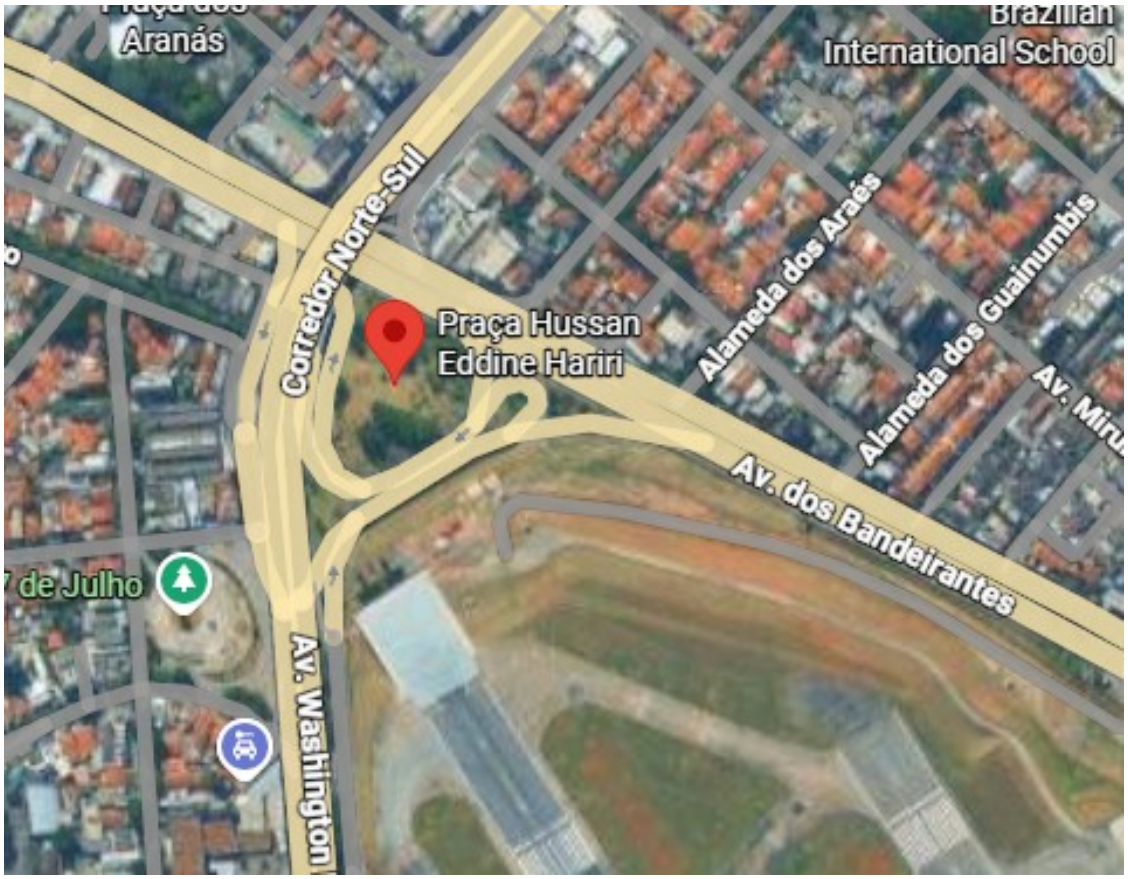
Sala de sessões, em 09 de outubro de 2026.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo – SP, CEP: 01319-900, 10º andar, Sala 1016 – Tel. (11) 3396-4238
E-mail: rutecosta@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 758/2026. Documento assinado digitalmente por RUTE FREIRE DA COSTA SILVA em 09/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768767.

Localização da Área:





Matéria PL 758/2026. Documento assinado digitalmente por RUTE FREIRE DA COSTA SILVA em 09/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768767.